

DECRETO Nº 001989/18 de 31 de Janeiro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001646/17 de 21 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.710,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
02.01.04.122.0002.2.005-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas	1.710,00
04 - SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA	
04.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
04.01.04.121.0004.2.012-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.11 - MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
07.11.12.365.0007.2.137-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
02.01.04.122.0002.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.710,00
02.01.04.122.0002.2.005-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
02.01.04.122.0002.2.005-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	800,00

07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

07.02 - MDE - ENSINO FUNDAMENTAL

07.02.12.361.0007.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2018

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

ROZELENA DA COSTA VARGAS
Secretaria de Adm.e Fazenda